



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro
PORTARIA N. 56/2014

A **Dra. Liana Bardini Alves**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, em exercício, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº GP-01/85, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o dia 25 de julho é considerado feriado municipal, alusivo ao dia do colono do Município de Major Gercino, previsto no artigo 1º, da Lei municipal 923, de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no foro extrajudicial do Município de Major Gercino no dia 25 de julho de 2014, feriado Municipal, dedicado ao dia do colono.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por meio do telefone (48) 8846-0226;

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

São João Batista, 22 de julho de 2014.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro